

## **DELIBERAÇÃO Nº 011/2014 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 100/13 CEDCA/PR, que trata do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de fevereiro de 2014;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto “ESPAÇO CONVIVER: Prevenindo Situações de Risco de Crianças e Adolescentes”, no valor de R\$ 189.288,00 e do projeto “CURITIBA MAIS PROTEÇÃO: Abordagem, Acolhimento e Recâmbio de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos no período de realização da Copa do Mundo FIFA 2014”, no valor de R\$ 347.362,50, vinculados ao protocolo nº 13.082.948-1, a ser executado pela Prefeitura Municipal de Curitiba/Fundação de Ação Social, da Regional de Curitiba.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Édina Maria Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**